



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO Nº 3692 /2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"NOMEIA A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra - RO, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal da assistência Social- CMAS.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alexon Bruno da Silva Braz Titular
John Marcos Inácio Costa Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Marcia Santana Martins Titular
Marizete Souza de Paula - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Ray Gomes Da Silva Titular
Maria Aparecida Alvernaz Thomazetto Suplente

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS (APAE):

Marizete Souza de Paula _ Titular
Roselayne Lopes Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA NACIONAL EM RENOVAÇÃO ESPIRITUAL:

Gilvânia de Oliveira Santos Lima Titular
Simone Tertuliana Pinheiro Matricardi Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO VAMOS INTERAGIR DOANDO AMOR A VIDA:

Meriana Bianchim Coelho Titular
Marcos Prudente Silva Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

Marilda Amorim Rodrigues- Titular
Neli de Azevedo Possebon- Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º. Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a do Decreto de nº 2041/2017 de 24 de abril de 2017 com alterações pelo Decreto nº 2462/2019 de 30 de maio de 2019, e Decreto Nº 3358/202 De 27 De Junho De 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 10/03/2025 às 13:26, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID 229515 e o código verificador A5242877.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	10/03/2025 10:10

Docto ID: 229515 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

10 MAR 2025 - 17:12:32

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subscrição Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
10 MAR 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025